

6	Processo:	2020/145/23109
	Recorrente	EDILEUDO ROCHA DA SILVA
	Advogado:	Não consta
	Recorrido:	Diretor de Administração Tributária
	Recurso:	Recurso Voluntário
	Relator:	Julgador Hilton de Araújo Santos
7	Processo:	2019/145/51315
	Recorrente	JOÃO MACIEL DE ARAÚJO
	Advogado:	Não consta
	Recorrido:	Diretor de Administração Tributária
	Recurso:	Recurso Voluntário
	Relator:	Julgador Hilton de Araújo Santos
8	Processo:	2017/90/19458
	Recorrente	M L R ALBUQUERQUE
	Advogado:	Não consta
	Recorrido:	Diretor de Administração Tributária
	Recurso:	Recurso Voluntário
	Relator:	Julgador Marcos Antônio Maciel Rufino
9	Processo:	2017/81/19521
	Recorrente	M L R ALBUQUERQUE
	Advogado:	Não consta
	Recorrido:	Diretor de Administração Tributária
	Recurso:	Recurso Voluntário
	Relator:	Julgador Marcos Antônio Maciel Rufino

Rio Branco, 30 de julho de 2025.

Willian da Silva Brasil
Presidente do TATE

ESTADO DO ACRE
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 428, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 974/2025/SEFAZ – CGSARE (SEI 0016585733) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – SARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00160/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE–06 ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, Herlândio Marques de Araújo, matrícula nº 68705-1, responsável pela equipe 4 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SEFAZ Nº 286, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.031, em 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Rio Branco – Acre, 30 de julho de 2025.

José Amarisio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 429, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023; CONSIDERANDO o Despacho nº 974/2025/SEFAZ – CGSARE (SEI 0016585733) exarado pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual – SARE; e CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 0715.004337.00160/2025-81.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo – FCPE–06 ao Auditor Fiscal da Receita Estadual, Welligton Wanderley Nobre de Souza, matrícula nº 9157212-1, responsável pela equipe 5 no Posto Fiscal da Tucandeira, no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a PORTARIA SEFAZ Nº 287, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.031, em 28 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

Rio Branco – Acre, 30 de julho de 2025.

José Amarisio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

PROCESSOS SEFAZ/SEI Nº 0715.016268.00048/2022-01 e 0715.004307.00025/2025-66

DAS PARTES: o Estado do Acre, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, o upgrade dos links de internet e a alteração do link de comunicação do Posto Fiscal Tucandeira do Item 02 para o Item 03 do Contrato nº 24/2023.

DO VALOR APÓS O PROCEDIMENTO: Este termo aditivo visa garantir a adequação da infraestrutura tecnológica às necessidades operacionais atuais e futuras da CONTRATANTE, sem gerar ônus adicional ao valor ora contratado.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: pela Contratante o Senhor José Amarisio Freitas de Souza, Secretário de Estado da Fazenda e pela Contratada o Sr. Fabiano Roberto Correa de Freitas, Representante Legal.

SEICT

AVISO Nº 25/2025/SEICT – COMPRAC

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

A Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, por meio da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria SEICT nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.248, página 27, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual nº 3.889/2021, que institui o Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG Indústria, Decretos Estaduais nº 11.006/2022 e nº 11.481/2024, que regulamentam o referido Programa; Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito estadual. TORNA PÚBLICO aos interessados a PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO para habilitação de Pessoas Jurídicas com vistas à posterior confecção e fornecimento de Uniformes Funcionais em Geral e Uniformes Militares, destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Acre, conforme condições estabelecidas no edital e seus respectivos anexos.

DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a confecção e fornecimento de uniformes funcionais (em geral) e militares, conforme especificações constantes no edital.

DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL: O período de validade da prorrogação tem início em 07 de agosto de 2025 e término em 06 de agosto de 2026.

DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e demais anexos estarão disponibilizados, a partir da publicação deste aviso e poderão ser obtidos através do sítio eletrônico do Programa de Compras Governamentais de Incentivo às Indústrias – CG INDÚSTRIA no endereço eletrônico compracacre.gov.br no link destinado ao Setor de confecção ou solicitado através do seguinte e-mail: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

O Edital completo e seus anexos também poderão ser obtidos pessoalmente na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, situada na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro – Hotel Pinheiro – Sala 2105, de segunda a sexta-feira das 8hs às 15hs, para cópia através de “pen drive” ou fornecimento de endereço eletrônico para envio dos arquivos digitais.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.

Joel Araújo da Silva
Portaria SEICT nº 148, de 28 de junho 2024
Presidente do Comitê Técnico e Jurídico